

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Processo nº 403/2026

**ESTRUTURA REQUISITANTE:** Fundo Municipal de Saúde de Avelinópolis.

**ÓRGÃO REQUISITANTE:** Secretaria Municipal Saúde.

**RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:** Ana Lúvia Ferreira Rodrigues Capucci

### 1. OBJETO

Contratação de profissionais da área da Saúde, mediante credenciamento paralelo e não excluyente, sem vínculo empregatício de qualquer natureza, destinados à implantação e funcionamento do Serviço de Especialidade em Saúde Bucal (SESB) no município de Avelinópolis, no ano de 2026, conforme exigências e especificações constantes no Edital e seus anexos.

### 3. Descrição dos serviços e quantitativo:

Função	Requisitos	Quantidade de profissionais para demanda atual	Carga Horária	Valor Unitário estimado por profissional	Valor Total ao Mês	Valor Total P/ 12 Meses
<b>Cirurgião dentista (odontólogo)</b>	Graduação em odontologia, com especialização em cirurgia e traumatologia buco-maxilo-faciais, com registro no Conselho de Classe.	1	20 horas semanais	R\$ 6.500,00	R\$ 6.500,00	R\$ 78.000,00
<b>Auxiliar de Saúde bucal</b>	Curso de Auxiliar de Saúde Bucal em instituição reconhecida pelo MEC; Registro ativo no Conselho Regional de Odontologia (CRO), conforme Lei nº 11.889/2008 e normas do Conselho Federal de Odontologia	1	40 horas semanais	R\$ 1.900,00	R\$ 1.900,00	R\$ 22.800,00
<b>Enfermeiro Padrão</b>	Diploma de graduação em Enfermagem, com registro no conselho de classe da categoria.	1	40 horas semanais	R\$ 4.318,00	R\$ 4.318,00	R\$ 51.816,00
<b>Total: R\$ 152.616,00</b>						

### 3. BREVE JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE.

A presente contratação tem por objetivo assegurar a continuidade, ampliação e qualificação dos serviços públicos de saúde no âmbito do Sistema Municipal de Saúde no exercício de 2026, em conformidade com os princípios e diretrizes estabelecidos pelo Sistema Único de Saúde (SUS), especialmente no que se refere à universalidade, integralidade e equidade da assistência.

A Administração Municipal, diante da crescente demanda por atendimentos especializados, da necessidade de fortalecimento da Atenção Primária à Saúde e da insuficiência de profissionais efetivos para suprir adequadamente as demandas assistenciais, verifica a imprescindibilidade da contratação de profissionais da área da saúde mediante credenciamento paralelo e não excluyente, sem vínculo empregatício de qualquer natureza, garantindo maior flexibilidade administrativa, ampliação da oferta de serviços e atendimento contínuo à população.

Para a operacionalização do Serviço de Especialidade em Saúde Bucal e fortalecimento das ações de saúde da família, propõe-se o credenciamento dos seguintes profissionais:

- Cirurgião-Dentista (Odontólogo), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, para atuação nas especialidades de:
- Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Faciais;
- Implantodontia;

A inclusão dessas especialidades visa suprir a demanda reprimida por procedimentos odontológicos de média complexidade, reduzindo encaminhamentos externos, filas de espera e deslocamentos da população para outros centros, além de promover maior resolutividade no âmbito municipal.

- Auxiliar de Saúde Bucal, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, indispensável ao adequado funcionamento do serviço odontológico, proporcionando apoio técnico-operacional, organização do ambiente clínico, biossegurança e maior eficiência nos atendimentos.
- Enfermeiro Padrão, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para atuação nas ações de cuidado direto à população usuária, promoção da saúde, acompanhamento clínico, execução de protocolos assistenciais, bem como suporte às equipes multiprofissionais no âmbito da Atenção Básica e dos serviços de referência de urgência e emergência, fortalecendo as estratégias de prevenção, monitoramento de condições crônicas e assistência integral.

O modelo de credenciamento paralelo e não excludente mostra-se adequado por possibilitar a habilitação de múltiplos profissionais interessados que atendam aos requisitos estabelecidos no Edital, ampliando a competitividade, assegurando transparência e garantindo a prestação contínua dos serviços, sem caracterização de vínculo empregatício, nos termos da legislação vigente.

Dessa forma, a contratação pretendida revela-se medida necessária e estratégica para garantir a efetividade das políticas públicas de saúde no Município, assegurando atendimento digno, qualificado e oportuno à população ao longo do exercício de 2026.

#### **4. ALINHAMENTO AO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – PCA**

O objeto da presente contratação, embora não esteja previsto em Plano de Contratações Anual (PCA), em razão de o Município não possuir PCA formalmente instituído para o exercício de 2026, encontra-se alinhado às metas e diretrizes estabelecidas pela Administração Municipal, bem como ao Plano de Governo da atual gestão, especialmente no que se refere à modernização da administração pública, à melhoria da eficiência administrativa e ao fortalecimento da transparência na gestão dos recursos públicos. A contratação mostra-se compatível com o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA), observando as disposições da Lei nº 14.133/2021.

#### **5. FONTE(S) DE RECURSO PARA O CUSTEIO DA DESPESA**

Fonte de Recurso: ( ) Tesouro (X) Próprio ( ) Convênio (x) Outro: **Federal**

#### **6. PRAZO DA CONTRATAÇÃO**

31/12/2026.

#### **7. GRAU DE PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS**

- ( X ) Alto  
( ) Médio  
( ) Baixo

**8. INDICAÇÃO DE FISCAL/GESTOR DE CONTRATOS**

**Gestor do Contrato: Ana Livia Ferreira Rodrigues Capucci**

**Fiscal do Contrato: Grazielly Ferreira Rodrigues**

**9. INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO DE OUTRA CONTRATAÇÃO:**

SIM. Descrever:

NÃO

Avelinópolis, 09 de fevereiro de 2026.

Responsável pela Formalização da Demanda:

**Ana Livia Ferreira Rodrigues Capucci**  
Secretária Municipal de Saúde

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.